

Portaria n.º 5020
De 15 de maio de 2017

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Maria Dorotéia Nunes Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.841.453, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 599.915.186-49, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, nível III-CAD-011-005, concedida aos 02/05/2017 e retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL